



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MIRA, REALIZADA NO DIA 07 DE
OUTUBRO DE 2004: -----**

---- Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e Eng^o. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^os. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo art.º 2º. da Lei n.º 5-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Manuel Ferreira Inocêncio e Prof. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel. -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram dezoito horas quando foi declarada aberta a sessão.

Antes de entrar no período da “ordem do dia”, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi dada posse ao sr. deputado Paulo Manuel Reigota dos Santos, nos termos previstos no art.º 79º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual integrou o plenário, após juramento solene, em substituição do sr. deputado Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, por este ter solicitado a suspensão do mandato pelo período de seis meses. -----

---- **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

---- **PONTO UM: “Eleição da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra”:**-----

---- Nos termos do Regulamento Eleitoral para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra, decorreu o acto eleitoral, tendo sido, desde logo, constituída a Assembleia de Voto, nos termos do preconizado no art.º 20º. do referido Regulamento, do mesmo passo que, acto contínuo, de procedeu ao sufrágio, conforme o contido no art.º 26º., tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista PSD/PS: dezassete votos; Lista CDU: zero votos; votos em branco: dois; votos nulos: zero. -----

---- **PONTO DOIS: “Análise, discussão e votação do aumento da participação social do Município de Mira na Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque”:**--

---- O sr. Vereador Nelson Maltez explicou que o aumento de capital proposto era de 75.000,00 € e que estava a decorrer o concurso para a empreitada de construção do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

edifício da Incubadora, estando assegurado o seu financiamento, não só para a construção como também para o seu funcionamento até ao ano de 2006; que, o principal accionista da Incubadora era a Câmara Municipal de Mira e só podiam ser apresentadas facturas ao POE, depois de acumulado um determinado montante de facturação; que, a Câmara Municipal estava a reforçar a sua participação e iria reforçar ainda mais porque os terrenos inicialmente cedidos à Associação da Beira Atlântico Parque, iriam ser cedidos à Associação da Incubadora, uma vez que se tinha alterado a filosofia do desenvolvimento do projecto regional e a Câmara Municipal de Mira seria a principal accionista, prevendo-se que entrassem também como accionistas duas universidades com um capital simbólico, porque o que interessava das universidades era o prestígio que as mesmas davam ao projecto, enquanto centros do desenvolvimento do saber; que, agora se propunha o aumento de 75.000,00 € e à medida que o Município fosse conseguindo mais disponibilidade, seriam ali levadas propostas de aumento da participação; que, se estava a negociar com a Banca, a Incubadora, de cujo investimento no montante de um milhão de contos, duzentos e cinquenta mil contos teriam que ser suportados pela Associação da Incubadora e para não onerar tanto a Câmara, quando o edifício estivesse em construção já haveria a possibilidade real de ser feita uma hipoteca sobre o edifício, à Banca, de forma a que esta financie directamente o projecto, não sobrecarregando tanto a Câmara. -----

---- Interveio o deputado sr. Narciso Patrão que disse que o aumento proposto passava de 25.000,00 € para 75.000,00 €, isto é, três vezes mais; que, ou a previsão inicial tinha sido muito pequena, ou não tinha sido bem feita ou agora era muito substancial; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

achava a participação bastante elevada e não via, para já, quaisquer frutos, a não ser virtuais; que, não via justificação para um aumento tão grande e os argumentos apresentados não o tinham convencido. -----

---- De novo, o sr. Vice-Presidente da Câmara interveio para explicar que tinha tentado, ao longo das diversas intervenções naquela Assembleia, dar conta do que efectivamente se estava a passar; que, o projecto Beira Atlântico incluía diversas Câmaras Municipais, Institutos Universitários e também algumas instituições financeiras, com diversos polos em Mira, Cantanhede, Vagos, Anadia, Oliveira do Bairro e ultimamente Sever do Vouga e seria a Associação Beira Atlântico Parque que construiria o Parque Tecnológico de Cantanhede e a Incubadora de Mira; que, se tinha tornado claro, a partir de certo momento, que não seriam aprovados mais projectos para além daqueles que já estavam aprovados pelo POE, tendo ficado bem claro desde o princípio que era exigido à Câmara Municipal um esforço financeiro considerável. Relativamente à questão dos resultados da Incubadora disse que pensava que o 4.º QCA iria virar-se para a inovação e para o desenvolvimento dos tecnologias e também para o ambiente e, por isso, pensava que se estava no caminho certo e as instituições universitárias estavam a investir fortemente no projecto; que, uma das acções que iria ser levada a efeito, iria decorrer no próximo dia 9, no Hotel do Miravillas, na Praia de Mira, designadamente os encontros do LINUX, em que havia um número considerável de inscrições de universidades, para além de já terem estado em Mira representantes das Universidades de Aveiro e Coimbra, o que dava credibilidade ao projecto, estando envolvidos departamentos das duas universidades, designadamente o de informática da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Universidade de Coimbra e o de telecomunicações de Aveiro, os quais estavam já bastante envolvidos e entusiasmados com a ideia; que, como em tudo na vida, ponderava-se a risco mas havia sempre a probabilidade de alguma coisa poder correr mal mas, à partida, tudo levava a crer que se tratava de um projecto de sucesso e que todos os projectos eram virtuais até serem executados e aquele estava em fase de concurso internacional e iria arrancar, inevitavelmente, até ao final do ano corrente ou início do ano seguinte. -----

---- Registou-se, de seguida, a intervenção do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que procurou transmitir a experiência que tinha através da Universidade de Coimbra relativamente às incubadoras, tendo falado no Instituto Pedro Nunes, onde disse que incubavam muitas empresas, não havendo espaço que chegasse para as empresas que procuravam a incubadora, havendo mesmo a ideia de se construir um novo espaço, à semelhança do que tem acontecido noutros lugares; que, era natural que um pequeno investidor que arriscava o seu capital quisesse ter alguns apoios e quisesse criar sinergias que criava quando estava numa incubadora e que ganhava com a experiência administrativa, a burocracia e facilitação de formalidades, pelo que o esforço que fosse feito a favor do concelho e da incubadora de empresas, poderia parecer excessivo, na verdade era algo oneroso, mas era um investimento no futuro; que, entendia que o aumento de capital e a defesa que o sr. Vereador tinha feito lhe parecia razoável, apesar de tudo e que o controlo do capital pela Câmara Municipal lhe parecia ser uma boa opção estratégica; que, havia, de facto, necessidade de definir um plano que atraísse as pessoas para o espaço que se ía oferecer porque, uma vez



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

instalada, iria ser riqueza para o concelho e quanto a isso não tinha dúvida nenhuma e o que o concelho de Mira carecia era de investimento estratégico e reprodutivo e não investimento em serviços; que, a Incubadora de Empresas poderia ser uma dessas formas de atrair e estava muito pouco preocupado com o aumento de capital proposto, antes estava preocupado com o plano estratégico, com a forma como se iriam chamar os investidores para o concelho e as facilidades para que as pessoas cá se fixassem, com incentivos, para que elas depois criassem postos de trabalho, uma vez incubadas e também durante a incubação; que, era necessário que a Câmara Municipal criasse programas de incentivo que atraíssem os investidores e lhes desse boas condições para se fixarem porque o que tem acontecido anteriormente tem sido o contrário, no sentido de serem afastados do concelho alguns investidores; que, o investimento estratégico era um investimento rentável a médio e longo prazo e iria criar lugares de emprego que era o que faltava em Mira, já que aqui existia o emprego sazonal, razoável, na Praia de Mira mas, emprego fixo, sustentado, empresas com sustentabilidade para o futuro, precisavam de ser criadas; que, estavam criadas as condições de ligação com outros concelhos, as infra-estruturas em termos de transportes e comunicações e faltava concluir as outras infra-estruturas, a nível de drenagem de águas residuais, de abastecimento de água, de electricidade, etc., e tudo isso tinha que ser feito a tempo para que a empresa incubada não tivesse que estar à espera mas antes ser a Câmara Municipal a oferecer-lhe boas condições para fixação das empresas e dos investidores porque, de outra forma, o concelho não se desenvolvia e continuaria a penar como



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

penou durante dezenas de anos; que, o concelho estava muito atrasado e era preciso investir.-----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez enalteceu a brilhante exposição feita pelo sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro e disse ainda que no que toca à estratégia para tentar captar pessoas se tinha lançado junto das universidades o “1º. Concurso de Criação de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica”, em que a Câmara Municipal atribuía um prémio e a Associação da Incubadora dava um ano de incubação aos três primeiros nomeados, fazendo parte do Júri da atribuição de prémios além da Câmara Municipal, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra e a Associação Empresarial de Mira. -----

---- Não se tendo registado mais inscrições, passou-se à votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO TRÊS: “Integração de lacuna existente no Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água do concelho de Mira – fixação de tarifa para ramais de água”:**-----

---- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro explicou que o assunto se justificava pelos pedidos apresentados na Câmara Municipal para instalação de ramais de água; que, o Regulamento previa que a Câmara Municipal instalasse esses ramais e previa também a aplicação de tarifas, em função das polegadas de cada ramal, do mesmo passo que previa que, para calibres superiores a 2 polegadas, fosse a Câmara Municipal, caso a caso, a determinar a respectiva tarifa; que, pensava que o mais correcto seria que estivesse previamente definida uma tarifa para cada caso e que, sendo o assunto da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, assim, se apresentava o mesmo para aprovação, sendo o preço de 420,00 € para ramais com duas polegadas e meia, 470,00 € para ramais com três polegadas, mantendo-se o preço de 25,00 € por metro, nos ramais até 10 metros. -----

---- O sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro questionou se, comparativamente com outras Autarquias, os preços estavam acima ou abaixo ou se se equivaliam. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez informou que quando a Câmara Municipal fazia um Regulamento, tinha sempre a preocupação de sondar as autarquias vizinhas e aplicar tabelas de preços semelhantes às dos concelhos limítrofes, de Vagos e Cantanhede. ----

---- Não havendo mais intervenções foi o assunto posto à votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com duas abstenções dos senhores deputados Prof. Dr. Fernando Regateiro e Narciso Patrão António. -----

---- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

---- Registou-se uma declaração de voto do deputado sr. Narciso Patrão António que declarou que a sua abstenção se prendia com o facto de achar o preço proposto um pouco elevado para a bolsa dos contribuintes. -----

---- Terminada a ordem de trabalhos da sessão, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi solicitada ao plenário autorização para assinatura em minuta da acta respectiva, tendo a mesma sido **concedida por unanimidade**. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezassete horas e trinta minutos, da qual, para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
